UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES - SAE

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 02/2025 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
– Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Izadora Balby Brilhante E-mail: 02425228233@edu.udesc.br Telefone: 47 99706-8656
CPF: 024.252.282-33
Curso: Administração Pública – Cesfi
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO: Venho por meio deste enviar os documentos atualizados, que ficaram pendentes, as carteiras de trabalho digitais e o contrato de locação assinado, peço desculpas por não ter enviado de forma correta, preciso do valor pois não possui refeitório na minha instituição

Data: 10/10/2025

gov.br Documento assinado digitalmente
IZADORA BALBY BRILHANTE
Data: 10/10/2025 10:28:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".